



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



LEI Nº 761/2020.

DE 02 DE DEZEMBRO 2020.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

TÍTULO I DO ORÇAMENTO

Art. 1º - O Orçamento do Município de Florínea, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2021, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, discriminado, através dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa no valor de **R\$ 19.175.732,00 (Dezenove milhões, cento e setenta e cinco mil e setecentos e trinta e dois reais) sendo R\$ 17.880.980,00 (Dezessete milhões, oitocentos e oitenta mil e novecentos e oitenta reais), destinados ao Poder Executivo e R\$1.294.752,00 (Um milhão duzentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais) ao Poder Legislativo** elaborado nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1964, e Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2.000, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

TÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e transferências da União e do Estado, na forma da Legislação vigente e das classificações constantes do anexo II da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de Março de 1964, e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional n.º 163/01 de 04.05.2001 e suas alterações e 340/06 de 26.04.2006, com os seguintes desdobramentos.

1 - RECEITAS CORRENTES

1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições	1.897.684,40
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	20.507.047,60
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	10.000,00
	(-) Contas Redutoras FUNDEB	(3.320.000,00)
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	19.115.732,00

2 – RECEITAS DE CAPITAL

2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	60.000,00
	TOTAL RECEITAS CAPITAL	60.000,00

	TOTAL GERAL	19.175.732,00
--	--------------------	----------------------

3 – RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte 01 – Tesouro	16.700.782,00
Fonte 02 – Recursos Governo do Estado	1.445.500,00
Fonte 05 – Recursos Governo Federal	1.029.450,00
TOTAL	19.175.732,00

TÍTULO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei n.º 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas estabelecidas nas Portarias Interministeriais n.º 42/1999, de 14 de abril de 1999, n.º 163/2001 de 04 de maio de 2.001, n.º 211 e portarias n.º

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



327, 328,339 e 589/2001, portarias 447 e 448/2002, portarias 470, 471 e 564/2004, 113/2005, 340/2006 e 688/2005. No Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontram com os seguintes desdobramentos, por elemento de despesa e categoria econômica, expressos em Reais (R\$):

1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO

.0001	Processo Legislativo	1.294.752,00
.0002	Administração e Planejamento	2.928.380,00
.0003	Ação Social	1.385.090,00
.0004	Assistência a Saúde	4.784.960,00
.0005	Assistência a Educação	4.333.490,00
.0006	Esporte e Recreação	291.000,00
.0007	Benfeitorias Urbanas	15.000,00
.0008	Iluminação Pública	340.000,00
.0009	Limpeza Pública	247.500,00
.0010	Serviços Funerários	93.500,00
.0012	Empreendimentos Turísticos	247.200,00
.0014	Assistência a Agricultura	399.450,00
.0016	Cultura Tradicional	448.100,00
.0017	Segurança Municipal	123.000,00
.0018	Programa Transporte a Trabalhadores	25.000,00
.0019	Defesa ao Meio Ambiente	194.100,00
.0021	Assistência a Família	444.800,00
.0024	Banco do Povo	36.910,00
.0025	Obras e Serviços Urbanos	1.538.500,00
.0026	Desenvolvimento Econômico	5.000,00
	Total	19.175.732,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	Legislativa	1.294.752,00
04	Administração	2.031.830,00
06	Segurança Publica	123.000,00
08	Assistência Social	1.829.890,00
10	Saúde	4.784.960,00
11	Trabalho	30.000,00
12	Educação	4.300.200,00
13	Cultura	481.390,00
15	Urbanismo	2.234.500,00
20	Agricultura	399.450,00
23	Comércio e Serviços	441.300,00
27	Desporto e Lazer	291.000,00
28	Encargos Especiais	838.210,00
99	Reserva de Contingencia	95.250,00
	Total	19.175.732,00

3 - POR SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO

031	Ação Legislativa	1.294.752,00
122	Administração Geral	2.031.830,00
181	Policciamento	123.000,00
241	Assistência ao Idoso	152.100,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	174.200,00
244	Assistência Comunitária	1.503.590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



301	Atenção Básica	4.784.960,00
306	Alimentação e Nutrição	806.900,00
334	Fomento ao Trabalho	30.000,00
361	Ensino Fundamental	1.583.500,00
362	Ensino Médio	1.500,00
363	Ensino Profissional	0,00
365	Educação Infantil	1.885.500,00
367	Educação Especial	22.800,00
392	Difusão Cultural	481.390,00
451	Infra-Estrutura Urbana	1.987.000,00
452	Serviços Urbanos	247.500,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	194.100,00
606	Extensão Rural	399.450,00
694	Serviços Financeiros	36.910,00
695	Turismo	247.200,00
812	Desporto Comunitário	291.000,00
846	Outros Encargos Especiais	801.300,00
999	Reserva de Contingencia	95.250,00
	Total	19.175.732,00

4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

4.1. - DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	10.910.040,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Outras Despesas Correntes	7.548.222,00
Total	18.458.262,00

4.2. - DESPESA DE CAPITAL

Investimentos	272.220,00
Amortização da Dívida	350.000,00
Total	622.220,00

4.3. - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

Reserva de Contingências	95.250,00
Total	95.250,00
TOTAL GERAL	19.175.732,00

5. - POR ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

1	Poder Legislativo	1.294.752,00
2	Poder Executivo	17.880.980,00
	Total	19.175.732,00

6 - DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte 01 - Tesouro	16.700.782,00
Fonte 02 - Recursos Governo do Estado	1.445.500,00
Fonte 05 - Recursos Governo Federal	1.029.450,00
TOTAL	19.175.732,00

7. - POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



7.1- PODER LEGISLATIVO

01.01	Câmara Municipal	1.294.752,00
-------	------------------	--------------

7.2- PODER EXECUTIVO

02.01	Gabinete do Prefeito	329.500,00
02.02	Sec. Munic. de Administração	2.629.630,00
02.03	Sec. Munic. de Educação	4.300.200,00
02.04	Sec. Munic. de Higiene e Saúde	4.784.960,00
02.05	Sec. Munic. Bem Estar Social	1.851.890,00
02.06	Sec. Munic. de Cultura	481.390,00
02.07	Diretoria Munic. Agricultura e Pecuária	399.450,00
02.08	Diretoria Munic. de Turismo	247.200,00
02.09	Diretoria Munic. de Meio Ambiente	194.100,00
02.11	Diretoria Munic. de Esportes	291.000,00
02.13	Secretaria Munic. Obras Serviços Urbanos	2.239.500,00
02.22	Encargos Gerais do Município	132.160,00
	TOTAL GERAL	17.880.980,00

Art. 4º - As Despesas de Capital, serão distribuídas conforme as prioridades estabelecidas pelos órgãos e, as Despesas Correntes, serão distribuídas às Unidades Orçamentárias através de Cotas Bimestrais, considerando a sua proporção em relação ao total do orçamento corrente e sua efetiva arrecadação das Receitas Públicas.

TÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



I – abrir no curso da execução orçamentária de 2021, créditos adicionais até o limite de 10% da despesa total fixada por esta Lei;

II – utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001;

III – abrir no curso da execução do orçamento de 2021, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução.

IV – transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da CF.

§1º. Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer dentro da mesma categoria de programação, dentro da estrutura orçamentária, conforme artigo 31, da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§2º. Entende-se como categoria ou programação, de que trata o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, podendo ainda suspender o empenhamento das despesas, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 2021.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 30 de Setembro 2020.

Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS